

6º TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 10-5428-SERV-10-2022-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 11.595.331/0001-38, com sede na Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Set. Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representado neste ato pelo(a) Sr. Valdinei Valério da Silva, inscrito no CPF nº 669.061.649-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-5428-SERV-10-2022-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) REVISÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, por , entre **01/01/2025**, o valor unitário de R\$ 1.316,22 para **R\$ 1.384,08**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNL RFB v3
Data: 28/01/2025 10:34:49 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Valdinei Valério da Silva
CPF: ***.061.649-**
Data: 28/01/2025 08:43:51 -03:00

W3 Sign

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e

Cultura

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XZ7UX-Y97MG-QMH6Q-5RRQJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Valdinei Valério da Silva (CPF ***.061.649-**) em 28/01/2025 08:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.108.122.229	Lat: -16,683497 Long: -49,258354
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	jur*****@iphac.org.br
Email verificado	
V7Wgi2t4GX8gT5/zKKT/NE+FHSbpQ98jg654HRHCf08=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 28/01/2025 10:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 27/01/2025 17:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/XZ7UX-Y97MG-QMH6Q-5RRQJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 10-5428-SERV-10-2022 NSL

Empresa: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA

CNPJ/MF sob o nº. : 11.595.331/0001-38

Nome do representante legal: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA

CPF n.º : 669.061.649-53

E-mail do representante: juridico@iphac.org.br

Alteração nº: 6º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 06**, considerando o **contrato de prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes**, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**, assim:

1- Solicita-se a **alteração dos valores**, para prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, conforme proposta comercial no descritivo abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário Atual (Jovem Aprendiz)	Valor unitário Reajustado (Jovem Aprendiz)
1	Valor Total – 1 jovem aprendiz (mês)	R\$ 1.316,22	R\$ 1.384,08
2	Valor Total – 1 jovem aprendiz (12 meses)	R\$ 15.794,64	R\$ 16.608,96

A título de justificativa, destacamos a alteração de reajuste do salário mensal dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo, passando o valor do contrato por cada jovem aprendiz R\$ 1.316,22 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), para R\$ 1.384,08 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/01/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: ***.329.115-**
Data: 16/01/2025 12:46:04 -03:00

 MUNDODIGITAL

Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 16/01/2025 14:37:28 -03:00

 MUNDODIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins
Diretora Regional – Goiás
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QQAWZ-8AV97-V9HQZ-4B2SV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QQAWZ-8AV97-V9HQZ-4B2SV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 16/01/2025 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.149.2	Lat: -16,654743 Long: -49,252378
	Precisão: 114 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
BmpQRAJNHpthzVCqnZNyi82/uoFF2FzaJ6q1PJJE8g8=	
SHA-256	

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 16/01/2025 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676458 Long: -49,279245
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
gPeBYiWxTwpraQN0xpmBxdwvdE4K1HlbpNygJnMMTg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QQAWZ-8AV97-V9HQZ-4B2SV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia / GO, 09 de janeiro de 2025

Ao,

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)

HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (MNSL)

Aos cuidados, **Mariana Emilia Silva Alves (Assistente Administrativo)**

Prezado (a),

Cumprimentando - lhe formalmente, **servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo.** O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad
Luiz Marinho*

Presidente da República Federativa do Brasil

Em razão do cumprimento legal da medida provisória nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (MNSL), referente ao Contrato nº 10-5428-SERV-10-2022-NSL:

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2025

Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor
Salário Mínimo Federal 2025 - Referência	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Salário Mínimo / Hora / Federal 2025	1	R\$ 6,90	R\$ 712,99
SALÁRIO E ENCARGOS	Referência	Valor Base	Valor
Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pg 29)	100	R\$ 712,99	R\$ 712,99
INSS	20,00%	R\$ 712,99	R\$ 142,60
FGTS	2,00%	R\$ 712,99	R\$ 14,26
Férias	8,33%	R\$ 712,99	R\$ 59,39
Abono Férias	2,78%	R\$ 712,99	R\$ 19,82
Incidência sobre Variáveis	1,00%	R\$ 712,99	R\$ 7,13
13º Salário	8,33%	R\$ 712,99	R\$ 59,39
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 138,60	R\$ 2,77
VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS			R\$ 1.018,33
BENEFÍCIOS	Mês	Valor Base	Valor
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 1,09
Uniformes	12	R\$ 110,95	R\$ 9,29
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 189,20	R\$ 146,42
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 156,63
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL	Referência	Valor Base	Valor
Formação Profissional (Curso)	1	R\$ 168,02	R\$ 168,02
Uniformes / Camisetas	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50
PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
Crachá	1	R\$ 5,32	R\$ 5,32
Seguro de Vida	1	R\$ 3,57	R\$ 3,57
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 209,03
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.384,68
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS.....			R\$ 1.384,68
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZES 12 MESES.....			R\$ 16.608,33

* Valor para 1 jovem aprendiz: R\$ 1.384,08 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

Destacamos, que somente serão alterados os valores referentes à encargos e salários, restando intactos os outros valores acordados, conforme planilha. Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno do órgão para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância.

Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: ***.329.115-**
Data: 13/01/2025 17:47:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

THIAGO CIRILO DE AGUIAR:96035757120
Assinado de forma digital por THIAGO CIRILO DE AGUIAR:96035757120
Dados: 2025.01.09 14:43:48 -03'00'

Thiago Cirilo de Aguiar
Coordenador Geral

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 16/01/2025 09:59:40 -03:00

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNLP4-N245W-KMXXZ-EXUSX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 13/01/2025 17:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.149.2	Lat: -16,655119 Long: -49,252179
	Precisão: 213 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
jhjClwQC6haqzmE9GoSrcfw32FFVa1FXbyLq7iQrkKo=	
SHA-256	

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 16/01/2025 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676458 Long: -49,279240
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
69jt1WanjViVD9qMAGcMPY6//sE1mVTCdVGpmVCKmIY=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ana Cristina Pinho dos Santos (CPF ***.141.935-**) em 13/01/2025 09:33

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BNLP4-N245W-KMXXZ-EXUSX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>